



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº 316.278.976-15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº. 3.988/2020.

CONTRATADA: ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 31.743.257/0001-67

Endereço: Rua Guajajaras, nº 264, Parque Andiará

Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.251.438

Representada por Jéssica Cristina Viana Magalhães, inscrita no CPF nº 093.383.546-95 e CI nº MG-14.033.211, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, firmado em 03 de novembro de 2021, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2021, Processo Licitatório nº 102/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência por 07 (sete) e 09 (nove) meses, respectivamente, com acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 10,58725%, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e IV, e art. 65, I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **07 (sete) e 09 (nove) meses**, passando a vigorar até **10/11/2023 e 02/12/2023**, respectivamente, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.5. O prazo total de execução das obras será de 21 (vinte e um) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.6. O prazo de vigência do contrato será de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 986.830,62 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL	1º TERMO ADITIVO		VALOR ORIGINAL (após realinhamento – 2º TA) (R\$)	3º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	R\$ ADITADO		% ADITADO	R\$ ADITADO	
REALIZAÇÃO DA OBRA: DE EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO - ENSINO FUNDAMENTAL, QUADRA POLIESPORTIVA E AUDITÓRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO O REFERIDO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, BEM COMO A PROPOSTA FORMULADA PELA CONTRATADA, QUE OBRIGAM IGUALMENTE AS PARTES	8.950.000,00	8,17624%	731.773,07	9.320.930,74	10,58725	986.830,62	11.039.534,43

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2023.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE**

**ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
JÉSSICA CRISTINA VIANA MAGALHÃES
CONTRATADA**

Testemunhas: _____ CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA S

Código do documento 831c3b16-8ca4-4887-94e7-eeb241f9689c



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Nila Alves de Rezende*
-  ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO - EIREL:31743257000167
Certificado Digital
onnea.eng@gmail.com
Assinou como parte
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*

Eventos do documento

02 Mar 2023, 09:28:45

Documento 831c3b16-8ca4-4887-94e7-eeb241f9689c **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T09:28:45-03:00

02 Mar 2023, 09:31:17

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T09:31:17-03:00

02 Mar 2023, 09:34:50

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-03-02T09:34:50-03:00

02 Mar 2023, 09:54:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO -
EIREL:31743257000167 **Assinou como parte** Email: onnea.eng@gmail.com. IP: 45.4.133.37 (45.4.133.37 porta:
47798). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla
v5,OU=A1,CN=ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO - EIREL:31743257000167. - DATE_ATOM:
2023-03-02T09:54:26-03:00

02 Mar 2023, 10:10:33

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email:
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20920) -
[Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM:
2023-03-02T10:10:33-03:00

02 Mar 2023, 14:47:36

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (d577b138-a799-4189-9a00-6485419a3971) - Email:
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 32292) -
Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2023-03-02T14:47:36-03:00

02 Mar 2023, 15:43:33

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-
b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108
(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 33524) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2023-03-02T15:43:33-03:00

02 Mar 2023, 15:45:13

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56550) -
[Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2023-03-02T15:45:13-03:00

02 Mar 2023, 15:45:29

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 36442) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-03-02T15:45:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6c602a0e3244b1acb2bd92cb20ea9cb634bc3b06bb2feb6de2d18c96717e3909

(SHA512):f29d8424ac7afb073be15a31e5b83b04a2cd4359dbff7b38029ea9849e2412c5b6179daf49989584712340e1a5dc0336d60b40d8c8dc5c70a9ea433a38ca7a51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign